

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 17/11/2020 11:20:53

A empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0002-15, com endereço na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, no 2.1 00, Galpão C, Canhema, Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, CEP 09941-202, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório supracitado, conforme disposto nos itens abaixo: 1. Da Qualificação Técnica Após criteriosa análise realizada nas exigências de qualificação técnica, em especial aos subitens 9.12.3.1 e 9.12.3.2, comparativamente ao regimento legal aplicável, é notório que a definição do objeto do atestado visa avaliar, dentro dos limites legais, a experiência anterior das licitantes na realização de serviços de similar complexidade e dificuldade técnica, em itens que representam riscos elevados para sua perfeita execução. Diante desta análise, entendemos que para comprovação de qualificação técnica para o grupo 02, subitem 9.12.3.2., visando sempre ampliar a competitividade do certame, para fins de escolha da melhor proposta para a administração, serão aceitos alternativamente atestados que empresa concorrente prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva tanto em container outdoor quanto em sala cofre outdoor. A corroborar com o subitem 9.12.4. que traz a alternativa de apresentação de Certidão de Acervo Técnica (CAT) para serviços em sala cofre OU container. Estamos corretos em nosso entendimento? São Paulo, 16 de novembro de 2020 Cordialmente, GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

Fechar



Resposta 17/11/2020 11:20:53

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento e considerando a manifestação da área técnica com a qual corroboramos, esclarecemos o seguinte: 'O entendimento está errado. Os objetos licitados são distintos. Os atestados de capacidade técnica da empresa licitante são distintos para cada objeto licitado, bem como as certidões de acerto técnico. Observe-se que antes do condicional OU existe um SE." "Então: Certidão de Acervo Técnico em que se comprove a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sala-cofre certificada pela Norma ABNT 15.247, se o objeto licitado for serviços manutenção da sala-cofre," OU Certidão de Acervo Técnico em que se comprove a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de container outdoor fabricado com painéis em conformidade com a norma ABNT NBR 10.636, se o objeto licitado for serviços manutenção do container outdoor. "Cada objeto tem sua Certidão de Acervo Técnico própria. Não será aceita Certidão de Acervo Técnico comprovando serviço diferente do objeto licitado." Fernando José Sales Monteiro - Técnico Judiciário SEÇÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TRT 7ª Região Clara de Assis Silveira - Pregoeira

Fechar